

MANUAL DE CONDUTAS

EM

MÍDIAS DIGITAIS

PARA RESIDENTES E DISCENTES DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DE LAGARTO - HUL/UFS

VERSÃO 1.0 | 2026



RESPONSABILIDADE



RESPEITO



SIGILO



ÉTICA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Sergipe – UFS

ARTHUR CHIORO
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

SANDRA AIACHE MENTA
Superintendente Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS

ALLAN DANTAS DOS SANTOS
Gerente de Ensino e Pesquisa – HUL/UFS

ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE
Gerente de Atenção à Saúde – HUL/UFS

ALICE VALÉRIA CARREGOSA SILVA
Gerente Administrativo – HUL/UFS

AUTORES

RIVIA SIQUEIRA AMORIM

REVISORES

ALLAN DANTAS DOS SANTOS
ANA CAROLINE RODRIGUES LIMA
JOSE LUCAS DOS SANTOS

SUMÁRIO

1.	Apresentação.....	5
2.	Objetivos	5
3.	Abrangência.....	5
4.	Princípios Norteadores	6
5.	Conduta Geral nas Mídias Digitais.....	6
6.	Uso de Imagem, Áudio e Vídeo	7
7.	Proteção de Dados Pessoais.....	7
8.	Uso de Aplicativos de Mensagens	8
9.	Posicionamentos Públicos e Institucionais.....	8
10.	Boas Práticas Digitais.....	8
11.	Infrações e Responsabilização.....	9
12.	Canais Orientadores	9
13.	Disposições Finais.....	9

1. Apresentação

O Hospital Universitário de Lagarto (HUL), vinculado à Universidade Federal de Sergipe (UFS) e ao HU-Brasil, tem como missão prestar assistência em saúde de qualidade, aliada ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Considerando o uso crescente das mídias digitais e redes sociais, este Manual de Conduta estabelece **orientações claras e objetivas** sobre o comportamento esperado dos **residentes médicos e multiprofissionais das áreas de saúde** no ambiente digital, de modo a:

- Proteger pacientes, familiares e profissionais;
- Preservar a imagem institucional do HUL, da UFS e da rede HU-Brasil;
- Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Promover postura ética, responsável e profissional nas mídias digitais.

Este manual complementa o **Código de Ética e Conduta da Ebserh** e demais normativos institucionais.

2. Objetivos

- Ter linguagem respeitosa, ética e profissional;
- Desenvolver conteúdo compatível com valores da saúde pública, do SUS e da formação em serviço;
- Zelar pela imagem do HUL-UFS, pacientes, colegas, preceptores e docentes.

3. Abrangência

Este Manual aplica-se a:

- Residentes médicos;
- Residentes multiprofissionais;
- Residentes vinculados a qualquer programa desenvolvido no âmbito do HUL-UFS;
- Discentes.

4. Princípios Norteadores

A conduta digital dos residentes e discentes deve respeitar os seguintes princípios:

- **Ética e profissionalismo;**
- **Respeito à dignidade humana;**
- **Sigilo e confidencialidade;**
- **Responsabilidade institucional;**
- **Legalidade, especialmente à LGPD;**
- **Compromisso com o ensino, a assistência e o SUS.**

5. Conduta Geral nas Mídias Digitais

O residente e o discente devem compreender que:

- Sua atuação digital pode ser associada ao HUL, à UFS e ao HU Brasil;
- Mesmo em perfis pessoais, o comportamento *on-line* impacta a imagem institucional;
- O ambiente digital **não é espaço privado absoluto.**

É esperado:

- Linguagem respeitosa, ética e profissional;
- Conteúdo compatível com valores da saúde pública, do SUS e da formação em serviço;
- Zelo pela imagem do HUL-UFS, pacientes, colegas, preceptores e docentes.

Não é permitido:

- Ofender, expor ou desqualificar pessoas, serviços ou instituições;
- Divulgar informações falsas, sensacionalistas ou não verificadas;
- Associar-se a conteúdos discriminatórios, preconceituosos ou eticamente incorretos.

6. Uso de Imagem, Áudio e Vídeo

É terminantemente proibido:

- Fotografar ou filmar pacientes, prontuários, exames, procedimentos ou ambientes assistenciais;
- Divulgar imagens ou vídeos realizados dentro do hospital, mesmo que o paciente não seja identificado;
- Compartilhar áudios, mensagens ou informações clínicas em grupos ou redes sociais.

⚠ Atenção: Mesmo com autorização verbal do paciente, a divulgação **NÃO é permitida**, salvo quando houver autorização institucional formal e finalidade estritamente acadêmica, conforme normas do HUL-UFS e do HU Brasil.

7. Proteção de Dados Pessoais

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)**, é dever do residente:

- Proteger dados pessoais e dados sensíveis dos pacientes;
- Não compartilhar informações clínicas, administrativas ou acadêmicas em ambientes digitais não oficiais;
- Garantir sigilo absoluto das informações acessadas durante as atividades.

Dados sensíveis incluem, entre outros:

- Informações de saúde;
- Imagens;
- Nome, CPF, endereço, telefone;
- Prontuários ou resultados de exames.

8. Uso de Aplicativos de Mensagens

O uso de aplicativos de mensagens deve seguir critérios éticos e institucionais.

 Pode:

- Utilizar grupos institucionais para fins organizacionais e acadêmicos, a exemplo do *Microsoft Teams* e do *e-mail* institucional @ebserh.gov.br;
- Discutir casos clínicos **apenas de forma anonimizada**, restrita e supervisionada.

 Não pode:

- Enviar fotos, exames ou dados identificáveis de pacientes;
- Utilizar grupos para reclamações ofensivas ou exposição de colegas e serviços;
- Encaminhar áudios ou mensagens internas para terceiros.

9. Posicionamentos Públicos e Institucionais

- O residente e/ou discente **não deve** se posicionar publicamente em nome do HUL, da UFS ou do HU Brasil;
- Demandas institucionais devem ser encaminhadas pelos canais formais (coordenação, chefias, ouvidoria);
- Críticas pessoais em redes sociais não substituem os fluxos institucionais.

10. Boas Práticas Digitais

Seja prudente antes de postar: pergunte a si mesmo se o conteúdo estaria adequado em um ambiente acadêmico ou assistencial.

✓ Preserve o sigilo profissional **dentro e fora do hospital**.

✓ Utilize as redes para educação em saúde baseada em evidências, sem exposição institucional ou pessoal.

✓ Em caso de dúvida, **não publique**.

11. Infrações e Responsabilização

O descumprimento deste Manual pode ensejar:

- Advertência;
- Comunicação à Coordenação respectiva;
- Abertura de procedimento administrativo;
- Aplicação das sanções previstas nos normativos do HU Brasil;
- Responsabilização civil, ética e penal, conforme o caso.

12. Canais Orientadores

Em situações de dúvida, o residente ou discente deve procurar:

- Coordenação do Programa de Residência ou Coordenação do Curso;
- Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico Unidade de Gerenciamento de Atividades da Pós-graduação, Setor de Gestão do Ensino e Gerência de Ensino e Pesquisa.
- Comissão de Ética;
- Setor de Comunicação do HUL-UFS;
- Ouvidoria.

13. Disposições Finais

Este Manual entra em vigor na data de sua publicação e deve ser amplamente divulgado aos residentes, sendo parte integrante das atividades de acolhimento, formação e avaliação ética no âmbito do HUL.

A ética também se manifesta no ambiente digital.

Cuidar do outro inclui respeitar sua imagem, sua história e seus dados.

REFERÊNCIAS

1. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ministério da Educação. Código de Ética e Conduta – Comissão de Ética – Brasília: Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/comunicacao/documentos/codigo-de-etica-e-conduta-da-ebserh/>.

Acessado em 14/04/2026.

2. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ministério da Educação. Manual de Condutas em Mídias Sociais – Brasília: Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/comunicacao/legislacao-e-normas-de-comunicacao/manual-de-conduta-em-midias-sociais>.

Acessado em 14/04/2026.

3. **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acessado em 14/04/2026.